Emenda ao Projeto de Lei Complementar 10/2024, que "Dispõe Sobre Concessão de Direito Real De Uso, Regularização de Edificações, Alteração da Lei N.º 3.745, de 05 de Junho de 2.007, da Lei Municipal N.º 4.198, De 23 de Dezembro de 2009 e da Lei Complementar N.º 98, de 22 de Dezembro de 2022 E Dá Outras Providências".

EMENDA ADITIVA

Altera o Anexo I – Lista das Vias Públicas com Alteração de Uso do Solo de referido Projeto de Lei Complementar, para incluir a RUA PADRE GANGANA , no Bairro Santos Reis, onde convier.

Montes Claros, 21 de junho de 2024

Vereador Aldair Fagundes Brito

PROTOCOLO
RECEB.
21/06/2024
16h30